

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1203/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003338/2017-79, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.003338/2017-79.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Samuel Mariano Gislon da Silva	Professor do Magistério Superior	1348421	Presidente
Paulo Hahn	Professor do Magistério Superior	2052495	Membro
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	Assistente em Administração	1948069	Membro

Parágrafo único. Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

	<u>1</u> 1		
NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Charles Albino Schultz	Professor do Magistério Superior	1530551	Presidente
Paulo Hahn	Professor do Magistério Superior	2052495	Membro
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto	Assistente em Administração	1948069	Membro

Parágrafo único. Cabe à Comissão apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. *Nova redação dada pela Portaria nº 1332/GR/UFFS/2017*

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

